



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2024

- a) Processo: 15000.001023/2024-94.
- b) Objeto: " Implementação de um Laboratório Enoterritorial na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), vinculado à Faculdade Intercultural Indígena (FAIND) e ao Laboratório de Antropologia do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Faculdade de Ciências Humanas (LA/PPGANT/FCH), a partir de cooperação entre o Ministério dos Povos Indígenas e a UFGD. No âmbito do Laboratório, que buscará subsidiar o aprimoramento de ações de incidência nos campos de regularização fundiária, direitos básicos (em particular, acesso a água e saneamento básico) e segurança pública, as atividades serão estruturadas em três eixos: apoio à implementação de ações locais/territoriais, com o fortalecimento de ações e projetos multidisciplinares no âmbito da UFGD e dos Guarani e Kaiowá em curso que potencializem os resultados esperados; produção de dados para diagnóstico e articulação e formação junto a lideranças e estudantes indígenas, agentes públicos e outros atores no campo dos direitos indígenas e da política indigenista."
- c) Valor Total: R\$ 939.159,00 (novecentos e trinta e nove mil cento e cinquenta e nove reais). Ação 21FL.0001 - PO - 0000 - Gestão de Políticas para Povos Indígenas - Despesas Diversas
- d) Vigência: a partir de outubro de 2024 até outubro de 2025.
- e) Assinatura: 26 de setembro de 2024.
- f) Partícipes: Sra. Eloy Terena, Secretário-Executivo do Ministério dos Povos Indígenas - MPI, e Sr. Jones Dari Goettert, Reitor da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD.
- g) Fiscais: Maite Alves Guedes, Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Conflitos Fundiários Indígenas e Daniela Fernandes Alarcon, Coordenadora-Geral de Formação na Mediação de Conflitos Indígenas.

Documento assinado eletronicamente

ELOY TERENA

Secretário-Executivo do Ministério dos Povos Indígenas



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Eloy Amado, Secretário(a) Executivo(a)**, em 18/10/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45564612** e o código CRC **5FD2B748**.

